

PORTARIA Nº 088/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 48 a 55 do Decreto Municipal nº 04/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam designados, para Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, pessoas com conhecimento e experiência na formalização dos processos de contratação e, por outro lado, nos objetos a serem licitações, por força do princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar como Agente de Contratação, com atuação, em cada caso, observando o conhecimento específico e o objeto a ser licitado, o seguinte servidor:

- **FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO**, CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Art. 2º DESIGNAR, na licitação na modalidade Pregão, **FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO**, CPF/MF sob o nº [REDACTED] e Contratação, para ser responsável pela condução do certame.

Art. 3º DESIGNAR, para atuarem como membros da Equipe de Apoio, objetivando auxiliar os Agentes de Contratação, e para atuarem como membros da Comissão de Contratação, nos casos que exigirem a atuação deste colegiado, os seguintes servidores:

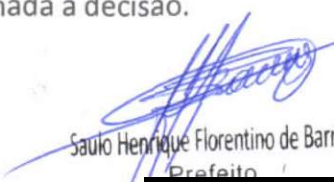
- **CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL**, CPF/MF sob o nº [REDACTED]

- **JOSE ILDON TAVARES BEZERRA JUNIOR**, CPF/MF sob o nº [REDACTED]

- **MARIA DE FATIMA BARRA NOVA**, CPF/MF sob o nº [REDACTED]

§ 1º A presidência da Comissão de Contratação caberá aquele que tem maior tempo de atuação em licitações e contratações públicas:

§ 2º A comissão de que trata o *caput* do art. 2º desta Portaria será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF [REDACTED]



§ 3º Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

Art. 4º CONCEDER aos servidores **FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO**, designados para atuarem como Agentes de Contratação pelo artigo 1º desta Portaria, a gratificação prevista no artigo 25 da Lei Municipal nº 806/2011 e alterações posteriores.

Art. 5º CONCEDER aos servidores **CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL, JOSE ILTON TAVARES BEZERRA JUNIOR e MARIA DE FATIMA BARRA NOVA**, designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio e, se for o caso, membros da Comissão de Contratação, pelo artigo 3º desta Portaria, a gratificação prevista no artigo 24 da Lei Municipal nº 806/2011 e alterações posteriores.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Janeiro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]

